



GOVERNO MUNICIPAL



CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADM N°. 2803.02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2803.02/2023
CONTRATO N°. 202302 95

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P.L. DE A. SILVA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo respectivo(a) Ordenador, Sr(a). Lucas Mota Cavalcante, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa P.L. DE A. SILVA, com sede Rua Vereador Manoel Honório de Brito, 414, Altos, inscrita no CNPJ sob nº 35.749.672/0001-89, neste ato representada legalmente pelo seu Proprietário o Sr.(a) Pedro Luiz de Assis Silva, inscrito no CPF sob o nº 080.190.983-05, denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2803.02/2023/SRP - PE**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal N.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS / CE.**, vinculado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 2803.02/2023/SRP** e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2803.02/2023/SRP**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

4.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Groaíras, com endereço na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.408.007/0001-63.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

Bove



GOVERNO MUNICIPAL



4.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 421.243,33 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Referente ao FORNECIMENTO dos ITENS. Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N.ºs: 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, nos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias.

Unidade Gestora	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	0601 - Fundo Municipal de Educação
Dotação Orçamentária	12.361.1215.2.024 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica
Unidade Orçamentária	0621 - FUNDEB - Fundo Man. Desenvolvimento da Educação Básica
Dotação Orçamentária	12.361.1201.2.031 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária	12.365.1208.2.032 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil/FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária	12.366.1212.2.033 - Manutenção das atividades do Ensino EJA/FUNDEB 30%
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.



GOVERNO MUNICIPAL



10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de EDUCAÇÃO, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

13. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023/SRP - PE** e anexos;
- b) **Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023-SRP**
- c) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- d) Lei 10.520, de 17/07/2002.

13.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Groaíras.

13.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Groaíras/CE, 19 de Julho de 2023

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário de EDUCAÇÃO
CPF Nº 603.470.063-96

P. L. DE A.
SILVA:
357496720
00189

Empresa: P.L. DE A. SILVA
CNPJ:35.749.672/0001-89
PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA
CPF:080.190.983-05

Assinado digitalmente por P. L. DE A.
SILVA:3574967200189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, C=CE,
L=Silva, OU=AC SOUTI Multiph
vs-OU=20237110001112,
OU=Prosempsa, OU=Certificado P1
A1, CN=P. L. DE A. SILVA,
5574967200189
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localidade: Cururup-CE
Data: 2023-07-21 19:30:20
Versão: 1.0.1

Testemunhas:

Nome: Samira Oliveira da Silva CPF: 009.204.763-13

Nome: Thiago Rafael Silva CPF: 644.477.103-79



GOVERNO MUNICIPAL

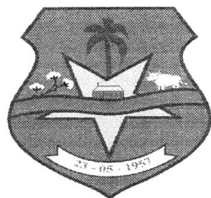


ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº. 20230295

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE

Proponente: P.L. DE A. SILVA
Endereço: RUA VEREADOR MANOEL HONORIO ,414,ALTOS,CENTRO
Cidade: CARIRE **UF:** CEARA
CNPJ: 35.749.672/0001-89 **CEP:** 62.184-000
Fone: (88)9648-5774

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	EDU 2.024	EDU 2.031	EDU 2.032	EDU 2.033	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	TOP	200	1000	500	200	1900	13,15	24.985,00
18.	BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	JAGUAR	20	50	50	20	140	6,50	910,00
32.	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO CAP. P/ 10 LITROS	UND.	JAGUAR	20	50	50	20	140	12,00	1.680,00
33.	CHUPETA COM BICO DE SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: CHUPETA COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO - FASE 2 - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. POSSUIR SELO INMETRO.	UND.	PEPETA	0	0	50	0	50	7,98	399,00
34.	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNID.	PCT	STRAW PLAST	20	100	100	50	270	9,99	2.697,30



GOVERNO MUNICIPAL



35.	CONDICIONADOR DE CABELO (HIGIENE PESSOAL) 300ML. ESPECIFICAÇÃO: TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSIÇÃO: VITAMINA B5; TAMPA; FLIP TOP; EMBALAGEM ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; LEGISLAÇÃO: EM ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 300ML.	FRASCO	TANAN ORA	0	0	100	0	100	10,00	1.000,00
36.	COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	300	1000	1000	200	2500	5,00	12.500,00
37.	COPO DESCARTÁVEL 300ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	200	250	250	100	800	8,00	6.400,00
38.	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	150	500	500	100	1250	7,00	8.750,00

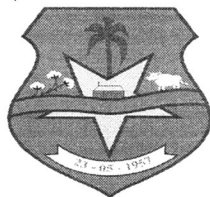




GOVERNO MUNICIPAL



48.	DETERGENTE LIQUIDO - COCO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA COCO. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	300	1000	1000	200	2500	1,50	3.750,00
49.	DETERGENTE LIQUIDO - MAÇÃ. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA MAÇÃ. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	300	1000	1000	200	2500	1,50	3.750,00
50.	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	ISABEL	300	1000	1000	200	2500	1,50	3.750,00
54.	DISPENSER DE ALCÓOL EM GEL CAPACIDADE DE 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 1000ML COM COR BRANCA EM PLÁSTICO ABS, FÁCIL INSTALAÇÃO E FECHAMENTOS S/ CHAVE CERTIFICADO ABNT.	UND.	PREMISE	10	15	10	5	40	29,40	1.176,00



GOVERNO MUNICIPAL



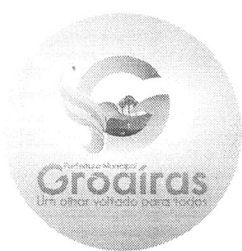
56.	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS 32X28X12. ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 32X28X12 MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, COR BRANCO E BASE NA COR CINZA, VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UND.	PREMISE	8	10	9	3	30	33,32	999,60
71.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 5 A 10 KG, ANTIALÉRGICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTE VAZAMENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50 CM, LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 12 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PT 4000 PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA	PCT	BABYSEC	0	550	0	0	550	19,00	10.450,00



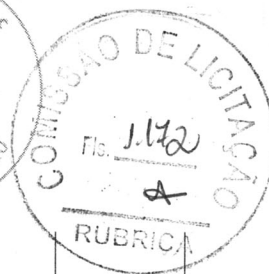
GOVERNO MUNICIPAL



72.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALÉRGICA, COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA.	PCT	BABYSE C	0	700	0	0	700	19,00	13.300,00
77.	INSETICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	SBP	50	100	100	50	300	11,99	3.597,00
78.	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO 60G EMB. C/ 08 UNID.	PCT	ASSOLAN	300	500	500	100	1400	2,99	4.186,00



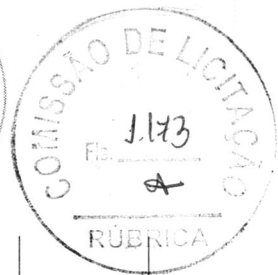
GOVERNO MUNICIPAL



79.	LENÇO UMEDECIDO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 400 LENÇOS UMEDECIDOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE COM LANOLINA E PH FISIOLÓGICO, IDEAL PARA HIGIENE DE BEBÊS E CRIANÇAS. FÓRMULA COM SUAVE PERFUME. NÃO CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO. BALDE CONTENDO 400 LENÇOS UMEDECIDOS NO FORMATO MÍNIMO DE 19X12CM, PICOTADOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO, TAMPA ABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA A RETIRADA DO LENÇO, CONSERVANDO-OS SEMPRE ÚMIDOS.	BALDE	CAPRICO HO	0	0	100	0	100	14,99	1.499,00
80.	LIMPA VIDROS C/ PULVERIZADOR 500 ML.	UND.	OTIMO BRILHO	150	300	300	150	900	7,99	7.191,00
81.	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: TESOATIVO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO, UTILIZÁVEL EM ALUMÍNIO, FERRO E AÇO INOX.	UND.	LIMPA FACIL	50	500	500	20	1070	1,81	1.936,70
86.	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 1,5L. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 1,5L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UND.	PLASTS UL	30	40	40	30	140	8,99	1.258,60
90.	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA 50L. ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND.	ARKIPLA ST	30	40	40	30	140	69,99	9.798,60
91.	LUSTRA MÓVEL 200ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MOVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND.	PEROBA	13	18	18	4	53	5,99	317,47



GOVERNO MUNICIPAL



92.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. G ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. G, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZ A	50	100	100	50	300	9,99	2.997,00
93.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. M ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. M, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZ A	50	100	100	50	300	11,99	3.597,00
95.	MAMADEIRA 240ML COM BICO DE SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO ANTI-REFLUXO - FABRICADA EM POLIPROPILENO (LIVRE DE BISFENOL) C/ MOTIVOS INFANTIS E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO ANTI-REFLUXO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. AS ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDA, NOME DO FABRICANTE/LABORATÓRIO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO/FARMACÊUTICO OU RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM. POSSUIR SELO DO INMETRO.	UND.	NILBAB Y	0	0	75	0	75	14,99	1.124,25
102.	PÁ DE LIXO PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: CABO LONGO PLÁSTIFICADO, ALTURA 60 CM, LARGURA 22 CM, PROFUNDIDADE 18 CM, PESO 100G.	UND.	ESCOVA PLAST	20	30	30	20	100	12,97	1.297,00
103.	PANO DE CHÃO 40CM X 67 CM. ESPECIFICAÇÃO: 70% ALGODÃO, 20% POLIESTER E 10% VISCOSE.	UND.	ALCLIN	100	500	500	120	1220	4,95	6.039,00



GOVERNO MUNICIPAL



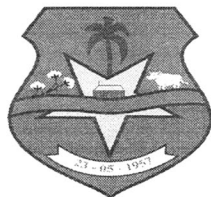
105.	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO 70X50CM.	UND.	ALCLIN	100	500	500	120	1220	11,99	14.627,80
106.	PANO DE PRATO 70X40CM. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GR. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND.	LIBIOMAR	60	120	120	50	350	3,99	1.396,50
107.	PANO DE PRATO TAM. 60X35CM	UND.	LIBIOMAR	60	120	120	50	350	3,99	1.396,50
108.	PANO MULTIUSO EM PACOTE. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNID., MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CMX50CM.	PCT	ALCIN	60	250	250	50	610	6,99	4.263,90
109.	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO. ESPECIFICAÇÃO: 0,30X 7,5M, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.	ROLO	TERMICA	20	30	25	5	80	6,99	559,20
110.	PAPEL FILME MATERIAL PVC. ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE POLIVILA COMPRIMENTO 25X300M.	ROLO	GUARA FILME	20	30	25	5	80	7,95	636,00
112.	PAPEL TOALHA EM ROLO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS	PCT	SCALA	100	500	500	100	1200	5,99	7.188,00
113.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	BRILHAR	100	500	500	100	1200	5,99	7.188,00



GOVERNO MUNICIPAL



115.	PEDRA SANITÁRIA 35G. ESPECIFICAÇÃO: NA FRAGRÂNCIA LAVANDA; PARADICLOROBENZENO 99%, ESSÊNCIA E CORANTES. PRINCÍPIOATIVO: PARADICLOROBENZENO; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES TÉCNICA DE USO.	UND.	LIMPEX	150	900	900	150	2100	2,99	6.279,00
121.	RODO DE BORRACHA 40 CM C/ CABO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 40 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND.	ESCOVA BRAS	100	250	250	100	700	19,99	13.993,00
123.	RODO PLÁSTICO 30CM C/ CABO REFORÇADO: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND.	ESCOVA BRAS	100	250	250	100	700	22,99	16.093,00



GOVERNO MUNICIPAL



124.	SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE CÔCO A BASE DE ÓLEO DE COCO. FÓRMULA GLICERINADA, COM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	GUARA NI	150	300	300	150	900	16,81	15.129,00
125.	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO. EMBALAGEM 50 X 200GRS	PCT	GUARA NI	150	300	300	150	900	8,99	8.091,00
127.	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G.	UND.	GUARA NI	250	400	400	250	1300	5,90	7.670,00
129.	SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML.	UND.	ETEZUS	50	200	300	25	575	10,99	6.319,25



GOVERNO MUNICIPAL



135.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	100	300	300	75	775	27,99	21.692,25
136.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 15 LT. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO 39X58 CM COR PRETA, SUPORTA ATÉ 8KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	100	300	300	75	775	22,99	17.817,25
138.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	100	300	300	75	775	28,99	22.467,25
139.	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM CAP. 5KG PACOTE COM 1000 UNID.	PCT	CENTRA LPLAST	60	200	150	50	460	42,99	19.775,40
140.	SACOLA PLÁSTICA REICLÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: 40X50CM CAP. 20KG PACOTE 1.000 UNIDADES.	PCT	CENTRA LPLAST	60	200	150	50	460	52,94	24.352,40
141.	SHAMPOO PARA CABELO (HIGIENE PESSOAL) 300ML. ESPECIFICAÇÃO: CATEGORIA: UNISSEX; FRAGÂNCIA: MEUTRO; TIPO: CABELO NORMAL; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300ML.	FRASCO	FASHION	0	0	100	0	100	18,97	1.897,00
142.	SODA CAUSTICA TIPO LÍQUIDA: ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UND.	SATURON	30	100	75	25	230	14,99	3.447,70
143.	TAMBOR DE LIXO GRANDE 100L. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA COM DUAS ALÇAS LATERAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (100 LITROS).	UND.	ARKIPLAST	8	10	9	2	29	114,99	3.334,71



GOVERNO MUNICIPAL



144.	TAMBOR DE LIXO GRANDE 60L. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA COM DUAS ALÇAS LATERAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (60 LITROS).	UND.	ARKIPLA ST	8	10	8	4	30	94,99	2.849,70
145.	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 0,70X1,40M. ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE BANHO NAS CORES AMARELA, AZUL, SALMÃO E VERDE - USO INFANTIL, FELPUDA E MACIA, COM BOA ABSORÇÃO; CONFECCIONADA EM TECIDO PRÉ ESCOLHIDO, COMPOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 0,70X1,40M, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 300G/M ² APROXIMADAMENTE, CO ACABAMENTO EM VIÉS REFORÇADO DO PRÓPRIO TECIDO EM TODOS OS LADOS.	UND.	CENTRA L	0	0	100	0	100	28,99	2.899,00
146.	TOALHA DE BANHO 70CMX1,35M. BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM FELPA ALTA E DETALHES GEOMÉTRICOS ACETINADOS	UND.	CENTRA L	0	0	100	0	100	29,49	2.949,00
147.	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM FELPA ALTA E DETALHES GEOMÉTRICOS ACETINADOS. MEDE 48X80CM.	UND.	CENTRA L	50	100	100	50	300	20,99	6.297,00
149.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, MEDINDO 1,30 M.	UND.	DIFRAN CE	50	250	250	100	650	21,99	14.293,50
150.	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND.	SM	50	250	250	100	650	6,49	4.218,50
151.	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND.	DIFRAN CE	50	250	250	100	650	14,99	9.743,50



GOVERNO MUNICIPAL



154.	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND.	DIFRANCE	50	250	250	100	650	16,99	11.043,50
										421.243,33



Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: P.L. DE A. SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 421.243,33 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e tres reais e trinta e tres centavos).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO – SRP .

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

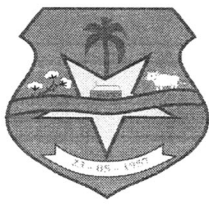
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

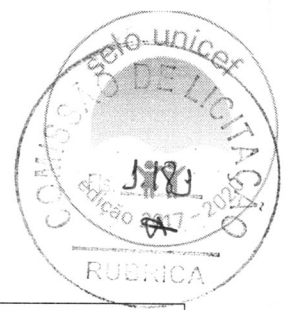
ORIGEM DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	0601– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.122.0402.2.024-GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte de Recursos	1500100100
Unidade Gestora	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	01.12– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.122.0402.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte de Recursos	1540000000
Unidade Gestora	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	01.12– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.365.1208.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte de Recursos	1540000000
Unidade Gestora	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	01.12– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.366.1212.2.032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EJA 30%
Elemento de Despesa	



Governo Municipal



	3.3.90.30.00
Fonte de Recursos	1540000000

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA.

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCAS MOTA CAVALCANTE.

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2023.

"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



Governo Municipal



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS** e **P.L. DE A. SILVA** inscrita sob o **CNPJ/MF Nº35.749.672/0001-89** - referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE /SRP**.

GROAIRAS/CE, 19 DE JULHO DE 2023.


LUCAS MOTA CAVALCANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO